



## **Regulamento do Troféu Charles Ferraz**

### **1. Objetivo**

O Troféu Charles Ferraz é um torneio de voo livre, realizado em memória de Charles Ferraz, que visa incentivar a modalidade de Cross Country de Parapente no Rio Grande do Sul, promovendo a troca de experiências entre pilotos dos diversos clubes do estado, proporcionando assim o crescimento técnico dos participantes, procurando preservar a essência do esporte e possibilitando qualquer piloto, independente de sua categoria, participar livremente de acordo com suas possibilidades.

### **2. Recomendações**

Os equipamentos utilizados por cada piloto devem estar de acordo com o seu nível de habilidade e experiência. Não haverá restrições quanto à marca e homologação do parapente.

### **3. Responsabilidade**

A responsabilidade por danos causados a outros pilotos e a terceiros, é exclusivamente do piloto.

### **4. Regras da Competição**

4.1 O Troféu Charles Ferraz se realizará anualmente com duração de 12 meses, tendo a sua temporada registradas entre os dias de 01 de julho do ano corrente até 30 de junho do ano subsequente;

4.2 Somente serão permitidas decolagens dentro do estado do Rio Grande do Sul;

4.3 Não haverá distância mínima, podendo ser encaminhado qualquer vôo realizado pelo piloto;

4.4 Não serão aceitos vôos com uso de propulsão de motor ou outro meio não natural;

4.5 Serão válidos os vôos realizados dentro de outras competições, desde que o mesmo seja enviado separadamente para o responsável pela apuração;

4.6 Não há restrição ao número de vôos durante o torneio;

4.7. A partir de 22/10/2018, não serão validados os voos com invasão de espaço aéreo em:

- CTR (**Control Zone**) – **Zona de Controle** Espaço aéreo que abrange as trajetórias dos procedimentos de aproximação e saída dos voos por instrumentos, envolvendo um ou mais aeródromos); e/ou

- TMA (**Terminal Control Area**) – **Área de Controle Terminal** Situada em regiões de grande densidade de tráfego aéreo, geralmente ao redor de aeroportos importantes, a TMA é um espaço aéreo controlado que abrange os acessos (chegadas e saídas) às aerovias. É uma área mais ampla que a CTR (pode aliás conter uma ou mais delas), abarcando todos os procedimentos de chegada e saída dos aeródromos nela inserido; e/ou

- REA (**Rotas Especiais para Aeronaves**).



## **5. Comprovação do Vôo**

- 5.1 A comprovação do vôo apenas poderá ser feita através do track log gerado pelo Gps;
- 5.2 O track log deve ser carregado/enviado em conta pessoal do site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br), no prazo máximo de 15 dias após a realização do vôo.

## **6. Pontuação**

Para fins de pontuação, será considerado:

- Ponto de partida do vôo: Em caso de vôos realizados a partir de rampa, será utilizado o ponto (coordenada) da rampa onde foi realizada a decolagem. Já para vôos rebocados, será utilizado como decolagem, o ponto da pista onde foi feito a partida do vôo rebocado;
- Ponto de término do vôo: Para cálculo da distância percorrida pelo piloto durante o vôo, será utilizado o ponto mais distante (ponto esse que deve ser constatado que pertence ao mesmo vôo) do ponto da decolagem. A quilometragem entre os dois pontos, é a pontuação obtida pelo piloto.

## **7. Classificação Final**

7.1 Não haverá distinção de categorias de parapente para fins de classificação final do Troféu Charles Ferraz, exceto para premiações oferecidas por: fábricas, patrocinadores ou clubes, isso se esses assim quiserem;

7.2 A classificação final resultará na soma das distâncias dos 3 melhores voos de cada piloto;

7.3 Em caso de empate na soma das distâncias dos 3 melhores vôos, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a soma das distâncias dos 2 melhores voos de cada piloto;
- persistindo o empate, o melhor vôo de cada piloto.

7.4 A divulgação do resultado é responsabilidade da FGVL. Tanto os resultados parciais, como o resultado final do torneio, pode ser acompanhado pelo site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br);

7.5 Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados da competição.

## **8. Desclassificação**

Será automaticamente, desclassificado da atual temporada e da temporada subsequente, o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do vôo;
- Baixar como seu o vôo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Usar de testemunhos falsos para comprovação de seu voo;



- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

## **9. Protestos**

A contestação de algum vôo durante a competição, poderá ser feita via email ao responsável pela apuração de resultados da FGVL (Luciano Horn). O protesto deverá ser apresentado por email, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta, nome do piloto protestado, data do vôo protestado, rampa de decolagem, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus emails). Recebido o protesto, o protesto será comunicado por email e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails). A direção da FGVL decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. Caso o for definido que houve alguma irregularidade no vôo, esse vôo não contará para o resultado final do torneio.

Sapiranga, 26 de outubro de 2018.

Federação Gaúcha de Voo Livre,  
Gestão 2018/2019.